



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º PERP/01/170823/SIT – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA/CE Nº 27.1 - DESONERADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE.

O ORDENADOR DE DESPESAS SUBSCRITO no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Pregão supra;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO que após o oferecimento do contraditório e ampla defesa, de acordo com as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da Lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, não houve manifestação de nenhum licitante;

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO supra, pelos fundamentos descritos no relatório do Tribunal de Contas do Ceará (TCE), tornando-se imprescindível a sua **ANULAÇÃO**, conforme consta nos autos, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Reriutaba-CE, 23 de outubro de 2023.

Francisco Wellington Vale Pinto
Gestor e Ordenador Geral das Secretarias e dos
Fundos Municipais do Município de Reriutaba